

Quadro 1. Análise de tendência temporal de mortalidade por suicídio por Unidades da Federação no período 2013 a 2023

Unidade da Federação	β (IC95)	Média da Taxa de Mortalidade (100.000 hab.)	p	Tendência
Rio Grande do Sul	0,445 (0,368 ; 0,523)	11,8	0,000	Crescente
Santa Catarina	0,440 (0,376 ; 0,504)	10,6	0,000	Crescente
Piauí	0,397 (0,238 ; 0,557)	9,7	0,000	Crescente
Mato Grosso do Sul	0,328 (0,172 ; 0,484)	9,5	0,000	Crescente
Roraima	0,201 (-0,295 ; 0,698)	8,0	0,382	Estacionária
Goiás	0,349 (0,259 ; 0,439)	7,9	0,000	Crescente
Paraná	0,453 (0,383 ; 0,524)	7,8	0,000	Crescente
Tocantins	0,442 (0,356 ; 0,527)	7,7	0,000	Crescente
Acre	0,557 (0,266 ; 0,848)	7,5	0,002	Crescente
Minas Gerais	0,362 (0,295 ; 0,429)	7,5	0,000	Crescente
São Paulo	0,089 (-0,002 ; 0,181)	7,5	0,055	Estacionária
Ceará	0,224 (0,09 ; 0,358)	7,3	0,004	Crescente
Rondônia	0,345 (0,269 ; 0,421)	6,9	0,000	Crescente
Amapá	0,328 (0,161 ; 0,495)	6,5	0,002	Crescente
Amazonas	0,169 (-0,031 ; 0,369)	6,3	0,088	Estacionária
Rio de Janeiro	0,240 (0,179 ; 0,301)	6,3	0,000	Crescente
Distrito Federal	0,345 (0,179 ; 0,512)	6,3	0,001	Crescente
Paraíba	0,381 (0,268 ; 0,494)	6,2	0,000	Crescente
Mato Grosso	0,404 (0,225 ; 0,584)	6,1	0,001	Crescente
Rio Grande do Norte	0,309 (0,229 ; 0,389)	5,8	0,000	Crescente
Sergipe	0,108 (-0,009 ; 0,225)	5,7	0,066	Estacionária
Espírito Santo	0,260 (0,179 ; 0,341)	5,6	0,000	Crescente
Maranhão	0,235 (0,177 ; 0,292)	4,6	0,000	Crescente
Pernambuco	0,245 (0,183 ; 0,306)	4,6	0,000	Crescente
Bahia	0,303 (0,202 ; 0,404)	4,4	0,000	Crescente
Alagoas	0,167 (-0,005 ; 0,339)	4,3	0,056	Estacionária
Pará	0,314 (0,244 ; 0,384)	4,0	0,000	Crescente

Fonte: Os autores